

EDITAIS

Edital de Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1002958-03.2016.8.26.0156 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cruzeiro, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Campos De Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rafael de Oliveira Matuf CPF 106.082.857-06 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por parte de Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A para recebimento de R\$ 22.401,33 (sete mil e trinta e três reais e trinta e três centavos), decorrente do inadimplemento do contrato nº 20024391898 firmado em 04.02.16, com garantia em alienação fiduciária do veículo da marca VW/Gol 1.6, ano 2010, cor cinza, chassi 9BWB05UBBT170382, placa EOB 4281, tendo sido efetuada a apreensão do bem (fls. 52). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos os prazos a fluir os 30 supra, sob pena de revelia, ficando advertido, nesta hipótese, da nomeação de curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Cruzeiro, aos 23 de julho de 2020. K-21e2208

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 13/2020 - Processo nº 2774/2020
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a possível aquisição de 3.600 (três mil e seiscentos) fardos de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, até 4.000 (quatro mil) rolos de PAPEL HIGIÊNICO de 250 metros cada, até 2.000 (dois mil) pacotes de COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (50ML) COM 100 UNIDADES E DE ATÉ 7.000 (sete mil) pacotes de COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200ML) COM 100 UNIDADES. Abertura: 02/09/2020 (quarta-feira) às 09hs. Edital e informações: o edital poderá ser baixado do site www.camarasjc.sp.gov.br Em 20/08/2020 – Michael Boccatto - Secretário Geral

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026233-13.2015.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MEGACELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 05.847.656/0002-49, CELIO LUIZ DA SILVA, CPF 100.176.728-48 e DAYSE SIMONE DA CRUZ, CPF 151.848.498-07 que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, alegando ser credor da quantia de R\$155.448,91 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) em data de 21 de outubro de 2015, a ser atualizado pelos juros e encargos livremente pactuados até a data do efetivo pagamento, em decorrência da celebração do Contrato nº (03050786191). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito ou apresente embargos monitoriais. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 15 de junho de 2020.

ASSEMBLEIA DE SÓCIOS (Convocação)
Ficam convocados os senhores sócios da SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EDUCACIONAL LTDA., CNPJ nº 17.052.594/0001-87, NIRE 3522701598-2 a se reunirem em Assembleia às 19:30 horas no dia 28 de agosto de 2020, que se realizará na sede social sita à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 811, bairro Putim em São José dos Campos, São Paulo, para deliberarem sobre as seguintes matérias: I) prestação de contas dos Administradores do exercício findo em 31/12/2019; II) das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31/12/2019, comparativas com as de 31/12/2018; III) fixação da remuneração dos administradores para o ano de 2020; IV) sobre a destinação do resultado do exercício e V) autorizar transferência de quotas e em consequência a admissão de novos sócios. São José dos Campos, 11 de agosto de 2020. Os Administradores.

PSB40 DIRETÓRIO DE LORENA - SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL 2020
A Presidência da Comissão Executiva do Partido Socialista Brasileiro - PSB do Município de Lorena, nos termos da legislação eleitoral vigente e de acordo com as disposições Estatutárias desta Agremiação Partidária, convoca os Convençãois devidamente habilitados ao exercício do voto, para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 03 de setembro de 2020, das 20:00 horas às 22:00 Horas, no endereço sito à Rua Bernardino de Campos, Nº 254, Centro, nesta cidade, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:
1. Propostas de coligação majoritária para as eleições municipais do próximo dia 15 de novembro;
2. Escolha dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
3. Sorteio dos números que concorrerão os candidatos a vereadores;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.
O credenciamento dos Convençãois Titulares e Suplentes será iniciado às 19h30min. do dia 03/09/2020.
Lorena, 20 de agosto de 2020.
Anne Grazielle da Silva Martins
Presidenta PSB

GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.
CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE DA COMPANHIA, NA AV. ENGENHEIRO LUIZ DUMONT VILLARES, S/N, KM 2, INDUSTRIAL MOREIRA CESAR, PINDAMONHANGADA, SP, EM 15 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 17H00MIN.
1. A Assembleia Geral Extraordinária contou com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, sendo dispensadas as formalidades para sua convocação. 2. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter que, eleito para presidir os trabalhos, convidou a mim, Rafael Lebsensold, para secretariá-los. 3. A Assembleia Geral Extraordinária, após o recebimento da carta informando sobre a renúncia do Conselheiro de Administração NAOHIRO YOSHIMURA, com efeitos a partir desta data, deliberou, por unanimidade, eleger KAZUAKI TSUDA, japonês, casado, administrador de empresas, Passaporte nº TR8242994, emitido em 15/05/2017 e válido até 15/05/2027, residente e domiciliado na 426 W. Halesy Hill Ct, Palatine, IL 60074, Estados Unidos da América, como Conselheiro de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O Conselheiro de Administração eleito tomará posse por meio da assinatura do termo de posse, registrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. O referido termo de posse e a respectiva declaração de desimpedimento, assinados pelo Conselheiro de Administração eleito, serão arquivados na sede da Companhia. 4. Nada foi tratado. Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2020. Mesa: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente) e Rafael Lebsensold (Secretário). Acionistas: Gerdau S.A., representada por Rafael Lebsensold; Sumitomo Corporation, representada por Haruo Matsuzaki e The Japan Steel Works, Ltd., representada por Masanori Abe. Declaração: Declaro que a presente é uma cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Rafael Lebsensold - Secretário. "JUICESP sob nº 302.896/20-0, em 12/08/2020. Gisela Simiema Ceschin, Secretária Geral."

ATA DE DISSOLUÇÃO
Ferreira e Gonçalves Engenheiros Associados SS Ltda., CNPJ 14.879.552/0001-26 comunica que encerrou as Atividades em 16.08.2018.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027045-21.2016.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUELAINE DA ROSA ME, CNPJ 09.084.960/0001-32, com endereço à Avenida Alfredo Nogueira Penido, 678, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-000, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco Financiamentos S.A., objetivando a condenação da Executada ao pagamento das verbas Sucumbenciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 04 de junho de 2020.

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0003489-69.2019.8.26.0587 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Kirschner, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Henrique de Freitas Alves Pinto CPF Henrique de Freitas Alves Pinto CPF 979.107.636-04 que nos autos da Ação de Procedimento Comum (0000207-43.2007.8.26.0587), em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Arelas Brancas em face de Tramonto By Cafe de La Musique para recebimento de R\$ 350.123,96 (310.512), lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade, justificada por parte de Condomínio Arelas Brancas, para inclusão dos sócios. Encontrando-se o corréu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o corréu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Sao Sebastiao, aos 14 de agosto de 2020. K-21e2208

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Encontra-se aberta, na Secretaria de Governo, a Concorrência nº 03/2020, para venda dos imóveis: Item 15 - Venda do imóvel consistente em área total de terreno de 306,00m², com área construída de 226,18m², situado na Rua Sebastião, nº 213, no Município de Cachoeira Paulista - SP, Transcrição 8552 do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Paulista, e outros. A realização da sessão pública será no dia 29/08/2020, às 10 horas, no Palácio dos Bandeirantes, sito à Avenida Morumbi, nº 4.500, São Paulo - Capital, ocasião que deverá ser apresentado os ENVELOPES Nº 1 - CAUÇÃO e os ENVELOPES Nº 2 - PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO para cada item. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, das 9h às 17h, ou por intermédio dos endereços eletrônicos www.imoveis.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br opção "Negócios Públicos". Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados por intermédio do correio eletrônico celclicacao@sp.gov.br ou imoveis@sp.gov.br

EDITAL INFORMATIVO - MOVIMENTADORES DE MERCADORIAS DA UNIVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP (SINDCAMPOS) entidade Sindical devidamente constituída, inscrita no CNPJ nº 02.301.162/0001-95, com sede na Rua Praça Carlos Gomes, nº 56 - Sala 08 - Jd. Paulista São José dos Campos/SP, CEP 12.216-010, Sr. Rodrigo Batista da Silva, brasileiro, movimentador de mercadorias, portador do RG nº 496294866 - SSP/SP, vem pelo presente Edital dar deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Dar publicidade referente ao ajuizamento da Ação Civil Pública nº 0010895-22.2020.5.15.0084 por Substituição Processual realizada em desfavor da empresa UNIVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, estabelecida na Rua Sete Lagos, n. 503, Chácara Reunidas, São José dos Campos - SP, CEP 12238-510; b) Informar, que para cada trabalhador e Ex-trabalhador na movimentação de mercadorias que tenha trabalhado na UNIVALE DISTRIBUIDORA, desempenhando funções na forma do art. 2º da Lei 12.023/2009, que estão sendo pleiteadas as DIFERENÇAS SALARIAIS decorrentes da comparação entre a remuneração efetivamente paga aos trabalhadores e os pisos salariais normativos que constam nas CCTs da Categoria juntamente com SAGASP, referente aos anos 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019 e reflexos em 13º salários, horas extras pagas ou devidas e seus adicionais, férias, mais um terço constitucional, FGTS e aviso prévio; c) importante informar, que o Período que será abrangido pela Ação Civil Pública em questão é de 28 de julho de 2015 até 31/08/2019; d) importante informar também, que para o trabalhador ter ciência sua função/cargo é de um Movimentador de Mercadorias em Geral, pedimos que entre em contato com o Sindicato, para que lhes possa ser enviado a Lista de CBO's que informa as funções/cargos pertencentes a Categoria dos Movimentadores de Mercadorias em Geral. **Observação: Para esclarecer maiores dúvidas, entre em contato com o Sindicato nos seguintes telefones:** (12) 3307-7576 / (12) 98242-3449. São José dos Campos/SP, 17 de Agosto de 2020.
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP (SINDCAMPOS)
Rodrigo Batista da Silva

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92 - NIRE Nº. 35.300.143.191 - COMPANHIA ABERTA
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de julho de 2020, às 09h00, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e a Sra. Erika Natsumi Matsumoto, como secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contrato entre partes relacionadas, a ser firmado pela Companhia com o Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra ("COPER"). **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, conforme atribuição prevista na alínea (b) do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar a celebração, pela Companhia, do 8º Aditivo ao Contrato de Operação, Manutenção e Conservação de Rodovia Federal, a ser firmado com o COPER para decréscimo do valor contratual, em razão do fato imprevisível relativo à pandemia do Coronavírus, reconhecida como estado de calamidade pública pelo Decreto nº 06/2020 e da redução de jornada e salários estabelecidas na Medida Provisória nº. 936/2020, conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Santa Isabel/SP, 31 de julho de 2020. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Erika Natsumi Matsumoto, Secretária. **Conselheiros:** (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Erika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 06, às folhas 35 e 36. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Erika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUICESP nº 304.970/20-7 em 14.08.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Baixe o APP OVALE

As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão

Disponível: